



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 123, DE 22 DE JULHO DE 1988.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 007-362/88,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **BEMGE SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzados), para Cz\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 29 de abril de 1988.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON